



**Ao identificar  
uma situação de  
violação de  
direito Disque  
123.**



**PROGRAMA DIGNIDADE  
MENSTRUAL NA PARAÍBA**



# INFORMATIVO

## Dia Internacional da Mulher

O dia 8 de março é uma data simbólica em alusão aos movimentos que reivindicavam os direitos das mulheres, oficializado pela ONU em 1975. Além disso, é uma forma de apoio internacional para a luta pela igualdade. A data foi criada não para celebrar, mas com o objetivo de lembrar, conscientizar e promover outros eventos como conferências, reuniões e debates que possam levar discussões e trazer um alerta sobre as problemáticas que atingem as mulheres e persistem ainda em nossa sociedade.



## Lei Maria da Penha

Sancionada em 2006, a **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006** é um marco jurídico na defesa dos direitos das mulheres brasileiras, por tratar de forma integral o problema da violência doméstica.

## Reconhecimento do feminicídio por lei



Em 2015, foi sancionada a **lei 13.104**, que tipifica no Código Penal brasileiro o feminicídio. Foi incluído, de forma específica, o reconhecimento do homicídio contra a mulher simplesmente por pertencer ao sexo feminino. São atendidos como feminicídio os crimes cometidos em situação de violência doméstica e familiar, além do menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

## Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio - Decreto nº 10.906/2021

*Art. 1º Fica instituído o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, com o objetivo de enfrentar todas as formas de feminicídio por meio de ações governamentais integradas e intersetoriais.*

*Parágrafo único. As ações governamentais do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio serão implementadas com vistas a combater e prevenir as mortes violentas de mulheres por razões da condição do sexo feminino e garantir os direitos e a assistência às mulheres em situação de violência e aos seus familiares.*

## Programa Estadual Dignidade Menstrual - 2021

Tendo em vista que a pobreza menstrual no Brasil acomete cerca de 23% das adolescentes de 15 a 17 anos, com consequências que afetam a saúde física e mental destas mulheres jovens, aumentando a desigualdade de gênero e prejudicando o desempenho escolar. O **Programa Estadual Dignidade Menstrual** se volta a mulheres e homens trans de baixa renda na Paraíba a terem acesso a absorventes (internos/externos descartáveis) e coletores menstruais e calcinhas absorventes (reutilizáveis).

*Transexualidade: quando falamos em transexualidade, falamos sobre pessoas que biologicamente nasceram com características físicas relacionadas a um gênero, mas se sentem e se compreendem no outro gênero.*

*“Homem trans” ou “pessoa transmasculina”: termo utilizado para tratar uma pessoa que biologicamente nasceu mulher, mas se identifica com uma imagem pessoal masculina.*

## PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/ 2021

No Estado da Paraíba, tem um total de 612.051 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil - PAB, mês fevereiro 2022 (Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/ Financeiro do Auxílio Brasil). Dessas 457.492 são mulheres que recebem tanto PAB, quanto o Abono Natalino pago pelo Governo do Estado da Paraíba. Portanto, são responsáveis por administrar o benefício social da família.

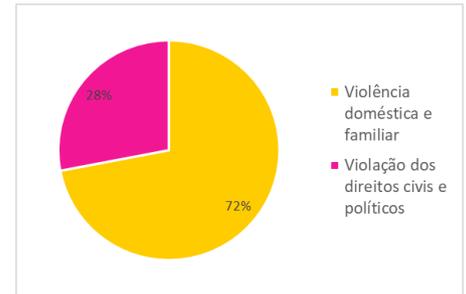
A lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, institui o **Programa Auxílio Brasil**, em substituição ao Programa Bolsa Família, de que trata a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, ambas definem que a mulher são titulares preferencial no benefício social, isto é, elas devem ter os cartões em seu nome e serem responsáveis pelo saque.



Apesar do dia ser marcado por comemorações, precisamos refletir sobre a violência contra as mulheres, a seguir o detalhamento de alguns dados nacionais e estaduais:

## DADOS NACIONAIS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em âmbito nacional, o Ligue 180, Central de Atendimento à Mulher em situação de Violência registrou 105.671 denúncias de violência contra a mulher em 2020. Desses registros 72% são referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher. Esse tipo de violência é caracterizado pela ação ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico da mulher. O restante das denúncias, que somam 28%, refere-se à violação de direitos civis e políticos, que incluem condições análogas à escravidão, tráfico de pessoas e cárcere privado.

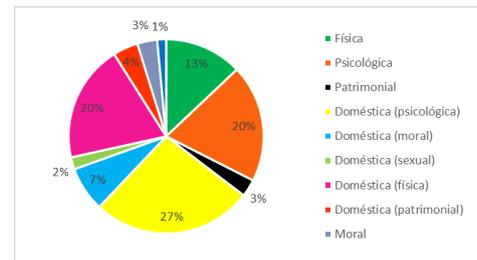


## DADOS ESTADUAIS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento Estadual dos CREAS Regionais e Municipais no período de janeiro a dezembro de 2021.

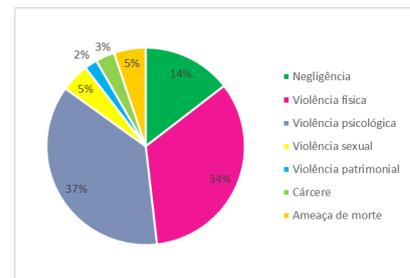


**2.317 mulheres atendidas**  
**1.486 violações de direito contra a mulher**



## DISQUE 123 - REGISTROS EM RELAÇÃO A MULHER - 2021

Os registros apontam 100 denúncias, evidenciando 193 violações de direito, conforme o gráfico ao lado:



## ONDE BUSCAR APOIO?

### SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DA PARAÍBA

- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – A Paraíba conta com 13 DEAM, distribuídas nas cidades de João Pessoa, Picuí, Sousa, Cajazeiras, Campina Grande, Bayeux, Cabedelo, Guarabira, Santa Rita, Monteiro, Patos e Mamanguape, e ainda dois Núcleos de Atendimento à Mulher, também da Polícia Civil, nas cidades de Queimadas e Esperança.
- Centro de Referência Ednalva Bezerra – Município João Pessoa - (83) 3221-4273 / 3214-3230 e 0800-283-3883
- Casa Abrigo Aryane Thais - Município João Pessoa - (83) 3218-7298 / 3224-9919
- Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes – Campina Grande - (83) 3342-9129 / (83) 9 8826-8834
- Centro de Referência de Atendimento à Mulher Professora Ana Luiza Mendes Leite – Campina Grande - (83) 3310-6279
- Centro Referência Especializado de Assistência Social – Regionais e Municipais

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
Diretoria do Sistema Único de Assistência Social  
Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial  
Gerência Executiva de Proteção Social Básica  
Gerência Executiva de Proteção Social Especial